



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 558/2016

Concede prorrogação de licença Saúde à servidora **TEREZA CELI PACHECO GANACIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **TEREZA CELI PACHECO GANACIN**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 5.519.316-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º234.603.939-04, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 19 de dezembro a 18 de janeiro de 2016, conforme o Processo nº 135 de 05 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de março 120/16
DE Nº 20.616
UBUARAMA, 11 de março 120/16
Imener Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS